



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2020, nº 193

Disponibilização: quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Edição Extraordinária

Publicação: sexta-feira, 25 de setembro de 2020

### **Tribunal Superior Eleitoral**

Ministro Luís Roberto Barroso  
**Presidente**

Ministro Luiz Edson Fachin  
**Vice-Presidente**

Rui Moreira de Oliveira  
**Diretor-Geral**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2  
Brasília/DF  
CEP: 70070-600

#### **Contato**

(61) 3030-8800

[sjd@tse.jus.br](mailto:sjd@tse.jus.br)

## **SUMÁRIO**

Atos da Presidência ..... 1

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA TSE Nº 722 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Divulga a tabela de representatividade dos partidos políticos na Câmara dos Deputados para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão nas Eleições 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos na Câmara dos Deputados para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão nas Eleições 2020.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos no art. 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019, com os ajustes promovidos pela Res.-TSE nº 23.624/2020, e ainda o seguinte:

I - os suplentes de Deputados Federais não foram considerados em nenhuma hipótese, prevalecendo, em caso de falecimento ou de renúncia do titular, a representação da bancada pela qual foram eleitos;

II - foram levadas em consideração somente as mudanças de filiação partidária informadas à Justiça Eleitoral mediante o sistema FILIA; e

III - em caso de fusões ou de incorporações, a nova conjuntura partidária foi levada em consideração para os fins previstos neste artigo.

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão para as Eleições 2020 observará o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ANEXO

| ELEIÇÕES 2020 - HORÁRIO ELEITORAL<br>REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS |                                                   |                         |                              |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| PARTIDO                                                                    |                                                   | BANCADA<br>ELEIÇÃO 2018 | BANCADA HORÁRIO<br>ELEITORAL |
| 1                                                                          | PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT                    | 54                      | 54                           |
| 2                                                                          | PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL                      | 52                      | 52                           |
| 3                                                                          | PROGRESSISTAS - PP                                | 38                      | 38                           |
| 4                                                                          | PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD                  | 35                      | 35                           |
| 5                                                                          | MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -<br>MDB         | 34                      | 34                           |
| 6                                                                          | PARTIDO LIBERAL - PL (antigo PR)                  | 33                      | 33                           |
| 7                                                                          | PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB               | 32                      | 32                           |
| 8                                                                          | REPUBLICANOS - REPUBLICANOS (antigo PRB)          | 30                      | 30                           |
| 9                                                                          | DEMOCRATAS - DEM                                  | 29                      | 29                           |
| 10                                                                         | PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA<br>BRASILEIRA - PSDB | 29                      | 29                           |
| 11                                                                         | PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT             | 28                      | 28                           |
| 12                                                                         | PODEMOS - PODE *1                                 | 11                      | 17                           |
| 13                                                                         | SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE                     | 13                      | 13                           |
| 14                                                                         | PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL             | 10                      | 10                           |
| 15                                                                         | PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB              | 10                      | 10                           |
| 16                                                                         | PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB * 2           | 9                       | 10                           |
| 17                                                                         | PATRIOTA - PATRIOTA * 3                           | 5                       | 9                            |
| 18                                                                         | CIDADANIA - CIDADANIA (antigo PPS)                | 8                       | 8                            |
| 19                                                                         | PARTIDO NOVO - NOVO                               | 8                       | 8                            |
| 20                                                                         | PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL -<br>PROS     | 8                       | 8                            |
| 21                                                                         | PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC                      | 8                       | 8                            |

|    |                                                            |   |   |
|----|------------------------------------------------------------|---|---|
| 22 | AVANTE - AVANTE                                            | 7 | 7 |
| 23 | PARTIDO VERDE - PV                                         | 4 | 4 |
| 24 | PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN 4                    | 3 | - |
| 25 | PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC 4                        | 2 | - |
| 26 | DEMOCRACIA CRISTÃ - DC 4                                   | 1 | - |
| 27 | REDE SUSTENTABILIDADE - REDE 4                             | 1 | - |
| 28 | PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB 4                       | 0 | - |
| 29 | PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO 4                          | 0 | - |
| 30 | PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB 4                       | 0 | - |
| 31 | PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA<br>BRASILEIRO - PRTB 4       | 0 | - |
| 32 | PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES<br>UNIFICADO - PSTU 4 | 0 | - |
| 33 | UNIDADE POPULAR - UP 4                                     | 0 | - |

\* O PODE, o PCdoB e o PATRIOTA incorporaram, respectivamente, o PHS, o PPL e o PRP.

1. Ao PODE foram acrescentadas as 6 (seis) cadeiras obtidas pelo PHS nas Eleições 2018. (Incorporação deferida pelo TSE em 19.9.2019, na Petição nº 0602013-84.2018)
2. Ao PCdoB foi acrescentada a única cadeira obtida pelo PPL nas Eleições 2018, fazendo jus, desse modo, ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020 (Incorporação deferida pelo TSE em 28.05.2019, na Petição nº 0601972-20.2018).
3. Ao PATRIOTA foram acrescentadas as 4 (quatro) cadeiras obtidas pelo PRP nas Eleições 2018, fazendo jus, desse modo, ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020 (Incorporação deferida pelo TSE em 28.3.2019, na Petição nº 0601953-14.2018).
4. Os partidos PMN, PTC, DC, REDE, PCB, PCO, PMB, PRTB, PSTU e UP não terão acesso ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020, em observância ao disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 97/2017.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

## ÍNDICE DE PROCESSOS